

Brasília, 23 de fevereiro de 2022.

Ref.: Processo de Credenciamento nº 01/2022

CONTRACHEQUE

01) O subitem 7.11.1 do edital determina que as credenciadas deverão disponibilizar, aos beneficiários a cada uma delas vinculados, informações relativas aos contracheques, em terminais de autoatendimento e na internet com autenticação eletrônica. Pedimos esclarecimentos para melhor entendimento dessa exigência.

DEMAIS QUESTIONAMENTOS:

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas para os e-mails:

Diante do princípio da ampla publicidade ao presente credenciamento, solicitamos que as perguntas aqui formuladas e as respostas a serem fornecidas por V.Sas. sejam disponibilizadas a todos os interessados.